AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 35/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 08/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de certificados digitais destinados à Câmara Municipal de Schroeder/SC, compreendendo certificados dos tipos E-CPF A1, E-CPF A3 e E-CNPJ A3, emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, incluindo a emissão, validação e disponibilização das respectivas mídias criptográficas, sendo os certificados A3 fornecidos em mídia criptográfica do tipo cartão.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R$ 2.951,05 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação, correrão por conta da dotação orçamentária: Despesa: 4 – Manutenção das Ações do Legislativo, Recurso Ordinário: 1.500.0000.0500, Natureza: 3.3.90, Desdobramento: 40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA: A contratação mostra-se necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Schroeder/SC relacionadas à utilização de certificados digitais para identificação, autenticação e assinatura eletrônica em sistemas e serviços digitais utilizados pela Administração Pública.
Os certificados digitais dos tipos E-CPF A1, E-CPF A3 e E-CNPJ A3 serão utilizados conforme as necessidades institucionais, permitindo a continuidade das atividades administrativas e legislativas que dependem de certificação digital, bem como o acesso e a operação de sistemas eletrônicos que exigem autenticação por meio de certificado digital. A contratação de empresa especializada, com emissão dos certificados por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, visa assegurar a validade, autenticidade e segurança das operações realizadas por meio eletrônico, incluindo a disponibilização das mídias criptográficas necessárias para os certificados do tipo A3. A contratação será realizada sob demanda, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, evitando a aquisição antecipada de certificados sem demanda efetiva e permitindo o atendimento das necessidades identificadas durante a vigência da contratação. A necessidade da contratação encontra-se devidamente fundamentada nos documentos que integram o presente processo administrativo, especialmente no Documento de Formalização da Demanda, na pesquisa de preços e no Termo de Referência.
Diante da instrução processual, da disponibilidade orçamentária, da justificativa da necessidade da contratação, da estimativa de preços e dos demais documentos que integram o processo administrativo, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa Eletrônica, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando o prosseguimento do procedimento para a contratação do objeto.

Schroeder/SC, 02 de outubro de 2026.

SCHEILA EMILENE ENGELMANN EWALD:98656562991

Assinado de forma digital por SCHEILA EMILENE ENGELMANN EWALD:98656562991
Dados: 2026.10.02 16:44:07 -03'00'

Scheila Emilene E. Ewald
Vereadora Presidente